

CONTRATO N.º 6/2022

CONSULTA PRÉVIA N.º 149/2021/DICP - AQUISIÇÃO DE BENS COM VISTA À AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DO MICROSOFT OFFICE 365

Entre:

GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES, natural do concelho de [REDACTED], residente na [REDACTED] concelho de [REDACTED] portador do Cartão do Cidadão número [REDACTED] na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em representação do Município de Leiria, NIPC 505 181 266, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 2 artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante;

e
NUNO EMANUEL MAGALHÃES SALGADO PEREIRA, natural da freguesia de [REDACTED], concelho de [REDACTED] residente em [REDACTED] contribuinte número [REDACTED], na qualidade de representante legal, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervém em nome e representação da entidade denominada **BLINK IT- SOLUTIONS UNIPessoal, LDA.**, com o capital social de € 2.000,00 e cujos documentos se encontram depositados em suporte eletrónico, com sede em Rua Miguel Santos Oliveira, 58 1º Dto – 4410-303 – Vila Nova de Gaia, pessoa coletiva número 510959750, como Segundo Outorgante.

Tendo em conta a decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, de 19/01/2022, relativa ao procedimento por Consulta Prévia N.º 149/2021/DICP - Aquisição de bens com vista à aquisição de licenciamento do Microsoft Office 365.

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/07113, plano 2020-I-10, compromisso número 152/2022, autorizado em 19 de janeiro de 2022.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª | Objeto

O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer ao Primeiro Outorgante, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

Cláusula 2.ª | Preço Contratual

Pelos serviços associados previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de **€73.948,82** (setenta e três mil novecentos e quarenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

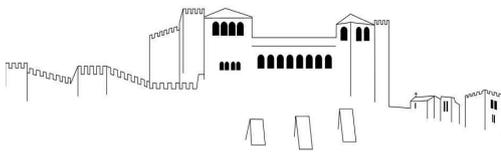
Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

As quantias devidas pelo Município de Leiria, deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, **no prazo de 30 dias**, as quais só poderão ser emitidas após vencimento da obrigação respetiva.

Cláusula 4.ª | Duração do Contrato

1 - O contrato vigorará até à conclusão da entrega dos bens ao contraente público, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

2 - As licenças manter-se-ão ativas pelo período de 365 dias.



Divisão de Contratação Pública

Cláusula 5.ª | Penalidades contratuais

Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Leiria poderá aplicar ao prestador de serviços o regime de penalidades previsto na Cláusula 10.ª da Parte I do Caderno de Encargos.

Cláusula 6.ª | Gestor do contrato

Em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o acompanhamento da execução do contrato será assegurado por a [REDACTED] enquanto Gestora de Contrato.

Cláusula 8.ª | Documentos integrantes do contrato

Fazem parte integrante do contrato os documentos referidos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.

Cláusula 9.ª | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Declaração de situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social;
- Declaração de situação regularizada relativamente a impostos;
- Certificados de registo criminal da sociedade adjudicatária e do titular da administração em efetividade de funções;
- Cópia da certidão permanente da sociedade;
- Cópia do Cartão de Cidadão da pessoa que intervém no contrato.

O presente contrato foi escrito em duas páginas, assinadas pelos mencionados outorgantes.

[Assinatura
Qualificada]
Gonçalo Nuno
Bértolo
Gordalina Lopes

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes
DN: cn=PT, ou=Município de Leiria, ou=Certificado para pessoa singular - Assinatura Qualificada, title=Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Information confirmed by the Entity of Certification apenas na data de emissão e que não foi confirmada posteriormente a essa data, sn=Bértolo Gordalina Lopes, givenName=Gonçalo Nuno, serialNumber=[REDACTED], Qualificação: Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes
Dados: 2022.01.21 09:52:50 Z



Assinado por: NUNO EMANUEL
MAGALHÃES SALGADO PEREIRA
Identificação: [REDACTED]
Data: 2022-01-21 às 10:08:06